



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n.º 3708/2022

Revogar a Decreto n.º 3693 de 27 de maio de 2022


Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR o Decreto n.º 3693 de 27 de maio de 2022, que designava o Sr. Olvides Pinto Ribeiro Fontana, como Responsável pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos, a partir de 11 de julho de 2022,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DICEMS
Exemplar nº 2649
Data 12/07/2022